



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



Projeto de Lei Nº 22...../2024

SÚMULA: “Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Cercadinho, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PAULO TERNAUSKI o espaço público destinado ao atendimento básico de saúde, localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 10, localizada no Bairro Cercadinho, neste Município de Campo Largo.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, será instalada uma nova placa de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 09 de Abril de 2024.


Dr. João Freita - Avante
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Em 1^a discussão.
Sala das Sessões 06 de 05 de 2024

Presidente

APROVADO

Em 2^a discussão.
Sala das Sessões 13 de 05 de 2024

Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões 13 de maio de 2024

Presidente

Dr. João Freire - Avance
Vereador